

RESOLUÇÃO Nº 065/2019 - CONSUNI

Altera a Resolução nº 078/2007 – CONSUNI para transformar a Chefia de Manutenção de Piscinas em Secretaria da Direção de Ensino na estrutura administrativa do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 5737/2019, tomada na sessão de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º da Resolução nº 078/2007 – CONSUNI passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VI – Secretaria da Direção de Ensino.”

Art. 2º O § 6º do artigo 1º da Resolução nº 078/2007 – CONSUNI passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 6º - A Secretaria da Direção de Ensino possui as seguintes atribuições:

- I - orientar na elaboração e implementação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, Monitorias e Estágios, Planejamento de Ocupação Docente, Programa de Capacitação Docente;
- II - acompanhar e avaliar os processos envolvidos nas atividades ensino-aprendizagem do CEFID;
- III - monitorar e auxiliar no planejamento da ocupação docente e alocação de salas de aulas;
- IV - acompanhar a execução e a avaliação dos cursos de graduação e sequenciais do CEFID;
- V – supervisionar e controlar a tramitação do Plano de Trabalho Individual dos professores;
- VI – acompanhar e orientar os processos de admissão, avaliação, transferência e exoneração de membros do corpo docente;
- VII – coordenar e controlar os programas de monitoria de ensino, bem como providenciar o pagamento dos bolsistas;
- VIII – secretariar as atividades inerentes da Direção de Ensino de Graduação do CEFID;
- IX - executar e cuidar para que as tarefas inerentes ao setor e as atividades delegadas pelo(a) Diretor(a) de Extensão sejam cumpridas pelos funcionários do setor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI